

NOTA EXPLICATIVA

Apesar de previsto no Art. 12, § 1 da Lei 14.133/2021 e no Decreto 10.947/2022, mas devido a prorrogação do início da vigência da Lei de Licitações e Contratos, onde tornou-se obrigatório a partir do exercício de 2024, onde o município no exercício de 2023 não tinha elaborado seu Plano de Contratações Anual e no ano de 2023 esteve em capacitação com os seus servidores para a elaboração do PCA 2024.